

COMUNICAÇÃO N.º 4 DE 2021/2022

Data: 21 de junho de 2022

Destinatários: Pais/Encarregados de Educação, Docentes e Assistentes Técnicos

Assunto: Renovação de Matrícula (Ano Letivo 2022/2023) – Educação Pré-Escolar (2.ª e 3.ª matrículas), 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, e 11.º anos

No seguimento da publicação do Despacho Normativo n.º 4209-A/2022, de 11 de abril, informamos que **a renovação de matrícula, em anos de continuidade, é da responsabilidade do Agrupamento e ocorrerá de forma automática.**

Regista-se, abaixo, o procedimento a seguir pelos encarregados de educação:

1. Atualizar os dados do aluno, do agregado familiar e do encarregado de educação, no GIAEonline, até ao dia **06 de julho de 2022**;
2. Verificar se a informação constante no Processo Individual do Aluno, nos documentos listados, se mantém válida – confirmar com o Educador/Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, aquando a entrega das avaliações:
 - a. Autorização de Saída
 - b. Conhecimento/Aceitação dos Documentos Estruturantes do Agrupamento (Regulamento Interno e Projeto Educativo)
 - c. Autorização para Saída da Escola (Aulas no Exterior), dentro do concelho de Vila Nova da Barquinha;
 - d. Autorização de captação de imagem do educando;
 - e. NIB – efeitos de Seguro Escolar.
3. Caso se trate de uma renovação de matrícula que **implique uma transferência de escola, alteração do encarregado de educação ou alteração de curso ou percurso formativo**, o encarregado de educação deverá efetivar a renovação de matrícula no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>), no período abaixo indicado.

	2.º ao 7.º anos	8.º ao 12.º anos
Renovação de Matrícula	09/07 a 19/07	17/06 a 01/07

